



Comprovante de Publicação

Nº: **37024**

Data/Hora Veiculação: **14/07/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 019/2017**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CME**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **FICA COMPOSTA A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PELOS CONSELHEIROS TITULARES: CLÁUDIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, EDISON ROBERTO DA SILVA, MARIA TEREZINHA PIVA, MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS BUCCIO E CONSELHEIRA SUPLENTE: FABIANE MARI ALVES DOS SANTOS. FICA DESIGNADA A CONSELHEIRA TITULAR MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS BUCCIO, COMO COORDENADORA, SENDO QUE A RELATORIA TERÁ CARÁTER COLETIVO, CONFORME ESCOLHA DE SEUS MEMBROS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 E 92 DO REGIMENTO INTERNO.**

Identificação:

2961/2017

Data Publicação

: **17/07/2017**

Completo

PORTARIA Nº 19/2017 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Educação Especial, pelos Conselheiros Titulares: Cláudia de Fátima Teixeira, Edison Roberto da Silva, Maria Terezinha Piva, Maria Izabel da Silva Santos Buccio e Conselheira Suplente: Fabiane Mari Alves dos Santos. Art. 2º Fica designada a Conselheira Titular Maria Izabel da Silva Santos Buccio, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2018. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. Araucária, 12 de julho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.14 14:19:11 -03'00' LAÍS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação